



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Luis Viveiros
Tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
Votuporanga-SP

Bel. Santo Billalba Júnior
Tabelião Substituto

Doc.
000930

Votuporanga, 21 de setembro de 2005.

Ofício nº 054/2005

Senhor Presidente

Em cumprimento ao Ofício Circular nº 2147/AP/DEGE 2.2 - Prot. CG 36.527/2005, datado de 17 de agosto de 2005, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor José Mário Antonio Cardinale, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, informo a Vossa Excelência que nestas notas não foram encontradas nenhuma aquisições/alienações/onerações de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral e quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas, relatadas no Ofício nº 0403/2005 - CPMI - "CORREIOS", datado de Brasília 19 de agosto de 2005, expedido pela Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquéritos - Senado Federal

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Bel. Santo Billalba Júnior
Tabelião Substituto

1.º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Votuporanga - SP.
Bel. Santo Billalba Júnior
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Tietê, 3.456 - Centro - Votuporanga - SP.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 006
3601

Doc. _____

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
MD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13, Senado Federal
CEP. 70165-900 - BRASÍLIA-DF.

Rua Tietê, 3456 - Caixa Postal 300 - Fone (17) 3421-9982 - Fone/Fax 3421-3009 - CEP 15.500-280
VOTUPORANGA-SP